Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

Memorando SC. nº 683/2026

Itapevi, 04 de Novembro de 2026.

Da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude
À Secretaria Municipal de Governo
Assunto: Resposta ao Processo Digital PMI – 123189/2026
Indicação nº1622/2026 – Vereadora Marina de Castro Dornellas

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente e, em atenção à Indicação em epígrafe, que solicita a adoção de providências para a criação e organização da Festa Junina Municipal, bem como sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município, esta Secretaria reconhece a pertinência da iniciativa para a valorização da cultura popular, o fortalecimento das tradições juninas, a integração comunitária e o incentivo à participação da juventude.

Informamos que a demanda relativa à eventual realização do evento será incluída na pauta de planejamento desta Pasta, para estudos e análise de viabilidade **técnica, administrativa, jurídica e orçamentária**, considerando os seguintes eixos:

- **I – Valorização cultural e participação comunitária:** identificação e articulação com grupos culturais, escolas, associações, artistas locais e segmentos da juventude, visando à preservação das tradições juninas e ao estímulo do protagonismo juvenil na organização e realização do evento;
- **II – Estruturação do evento:** exame de formatos possíveis para a realização da Festa Junina Municipal, contemplando local, infraestrutura, programação cultural diversificada, logística, critérios de participação e estratégias de divulgação;
- **III – Viabilidade institucional, técnica e orçamentária:** avaliação das possibilidades de cooperação entre as Secretarias envolvidas, dos recursos humanos e materiais necessários, dos eventuais custos de execução e da disponibilidade orçamentária, observadas as competências institucionais, os princípios da administração pública e as normas legais aplicáveis.

Quanto à inclusão formal do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município, registramos que tal providência, conforme a prática legislativa local, é objeto de iniciativa parlamentar, mediante apresentação de Projeto de Lei perante a Câmara Municipal.

A partir dos levantamentos técnicos caberá a esta Secretaria delinear as condições práticas para a eventual realização da festa, observando a aderência às políticas de incentivo à cultura popular e a disponibilidade de recursos.

Nesse contexto, sempre observando os princípios da administração pública, bem como os impactos administrativos, jurídicos e orçamentários decorrentes de sua eventual

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123189/2026 e o código RPUB1C3E.

Prefeitura Municipal de Itapevi
Secretaria de Cultura e Juventude
Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-100
Tel.: (11) 4205-1871| sec.cultura@itapevi.sp.gov.b

implantação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Rogério Moreira dos Santos
Secretário de Cultura e Juventude

Ilustríssimo Sr.
Jonatas Felipe Francisco
Secretário Municipal de Governo

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por CLAUDIA PETE DE SOUSA, ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123189/2026 e o código RPUB1C3E.

Assinaturas do documento

"memo 683.2026 resposta indicação 1622.2026 Marina Dornellas"

Código para verificação:**RPUB1C3E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: ***.727.948-**)em04/11/2026 às 13:26:35 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:42:13e válido até16/07/2028 - 11:42:13.
(Assinatura do Sistema)

CLAUDIA PETE DE SOUSA (CPF: ***.511.748-**)em04/11/2026 às 10:52:44 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em11/03/2026 - 15:20:02e válido até11/03/2029 - 15:20:02.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123189/2026** e o código **RPUB1C3E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,04 de novembro de 2026.

Ofício S.G. nº 11456/2026

Assunto: **Resposta do requerimento 1622/2026 - Vereadora Marina Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Cultura, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 123189/2026 e o código 7TQ78KMD.

Assinaturas do documento

"Oficio 11456 de 2026- Resposta Marina Dornellas"

Código para verificação:**7TQ78KMD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/11/2026 às 17:12:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 123189/2026** e o código **7TQ78KMD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.